ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 — Número 34.188 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO Nº 41.949, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$675.037,56 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 432 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Governador do Estado, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
10 302 3267 1531	0011	P	432	4490				675.037,56		
TOTAL								675.037,56		
TOTAL POR SECRETARIA										675.037,56

DECRETO Nº 41.950, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.520.269,08 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Governador do Estado, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3305 2251	0011	A	431	3390			2.520.269,08			
TOTAL							2.520.269,08			
TOTAL POR SECRETARIA										2.520.269,08

DECRETO Nº 41.951, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$106.380.950,96 (CENTO E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. 002/2019 - UGPE. **PARTES:** UGPE e a empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. **DATA:** 19/02/2020. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 60 dias. **VIGÊNCIA:** 01/03/2020 a 30/04/2020. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n. 01.01.039102.00000217.2020-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 19 de fevereiro de 2020.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício

Protocolo 4203

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. 003/2019 - UGPE. **PARTES:** UGPE e a empresa AJURI ENGENHARIA SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA. **DATA:** 19/02/2020. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 60 e 90 dias, respectivamente. **VIGÊNCIA:** 01/03/2020 a 30/05/2020. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n. 01.01.039102.00000152.2020-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 19 de fevereiro de 2020.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício

Protocolo 4204

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

FUNDAÇÃO HEMOAM
Resenha de Autorização da Diretora-Presidente de que trata o Decreto 40.691 de 16 de maio de 2019. A Diretora-Presidente da Fundação HEMOAM autoriza o deslocamento da servidora: **Tatiane Amabile de Lima**- Matrícula 244.151-9A, no período de 01 a 07/03/2020, que se deslocará da cidade de Manaus/AM - São Paulo/SP, para participar do Curso de Atualização em Citometria de Fluxo no Laboratório Clínico: Módulo Básico - Hospital Amaral Carvalho.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 4124

FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 8/2020
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Publicação Oficial nº 2/2018 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 4/2/2020. **PARTES: HEMOAM e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS; OBJETO:** Prorrogar por 12 meses os Serviços de Publicação de Matérias de Caráter Oficial nas Edições Normais e Extras do HEMOAM; **VIGÊNCIA:** 9/2/2020 a 8/2/2021; **VALOR GLOBAL:** R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais); **DOT. ORÇ.:** Un. Orç.: **17701**; Prog. Trab.: **10.122.0001.2001.0001**; Nat. Desp.: **33913929**; Fonte: **100**, em **4/2/2020**, a **NE Nº 111/2020**, no valor de **R$ 36.666,66** (Trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro; **RDL Nº 7/2018, Art. 24, Inc. XVI, Lei nº 8.666/93, Portaria nº 21/2018-GHEMOAM**, publicada no DOE de 25/1/2018, Pub. Div., pág. 2. **PROC. ADM.:** 2043/2019-HEMOAM. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 13/2/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 4130

FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 7/2020
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Passagem Aérea nº 10/2017 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 30/1/2020. **PARTES: HEMOAM e UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI; OBJETO:** Redução de 24,01626878618048% nos Serviços em adequação aos valores nas parcelas remanescentes do Contrato, que corresponde em R$ 39.577,63 (Trinta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais, sessenta e três centavos), visando as metas de economia propostas pelo Governo; **VALOR GLOBAL:** R$ 30.072,56 (Trinta mil, setenta e dois reais, cinquenta e seis centavos); **DOT. ORÇ.:** Un. Orç.: **17701**; Prog. Trab.: **10.302.3305.2084.0011**; Nat. Desp.: **33903301**; Fonte: **100**, em **2/1/2020**, a **NE Nº 48/2020**, no valor de **R$ 20.912,46** (Vinte mil, novecentos e doze reais, quarenta e seis centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente; **PE Nº 907/2016-CGL (ATA Nº 348/2016)**, homologado no DOE de 3/11/2016, Pub. Div., pág. 17. **PROC. ADM.:** 1772/2019-HEMOAM. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 7/2/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 4132

FUNDAÇÃO HEMOAM
HOMOLOGAÇÃO
PA Nº 1144/2019. PE Nº 938/2019-CSC. I-Homologação da Decisão do CSC. II-Adjudicação das empresas pelo menor preço por item p/ aquisição de Camas Hospitalares p/ atenderem as necessidades do HEMOAM: **J J COMÉRCIO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, p/ o item 12 c/ valor de **R$ 363.740,00** (Trezentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta reais); **HOSP BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, p/ o item 17 c/ valor de **R$ 920.400,00** (Novecentos e vinte mil e quatrocentos reais). Manaus, 18/2/20.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

THAIS LORENA NUNES DA CUNHA
Chefe da Assessoria Jurídica da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 4152

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
EXTRATO
ESPÉCIE:**TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020 - FHAJ**;**DATA DE ASSINATURA**: 17/02/2020;**PARTES**: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e a empresa **DISCOL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP** : Contração de empresa especializada em serviços técnicos especializados de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia e transporte de pacientes em maca (maqueiro) para execução em regime de Platão ininterrupto a serem executados nesta Fundação ; **VIGÊNCIA:17/02/2020 a 14/08/2020,** 180 (cento e oitenta) dias;**VALOR GLOBAL**: **R$ 2.275,640,80**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0001; Natureza de Despesa: 33903401; Fonte de Recurso: 01210000; 2020NE00121, no valor de R$ 556.267,75 (quinhentos e cinqüenta e seis mil, duzentos e sessenta e seta reais e setenta e cinco centavos) emitida em 10/02/2020 correspondente aos meses de fevereiro e março de 2020. **PROCESSO**:**017305.003659/2018-FHAJ**;**FUNDAMENTO LEGAL**: Parecer N° 718/2019-ASS/CSC, Art. 24, Inc. IV, da Lei de Licitação n° 8.666/93 - Portaria n° 0143/2019-FHAJ - DOE N° 34.135; no dia 02.12.2019. Manaus, 18 de fevereiro de 2020.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 4209

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
EXTRATO
ESPÉCIE:**1º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019-FHAJ**;**DATA DE ASSINATURA**: 14/02/2020;**PARTES**: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e a empresa **BIOCORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA** ;**OBJETO**:O presente Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, bem como repactuação contratual; **VIGÊNCIA:15/02/2020 a 14/02/2021,** 12 (doze) meses;**VALOR GLOBAL**: **R$ 156.024,00 (cento e cinqüenta e seis mil e vinte e quatro reais) - valor mensal estimado R$ 13.002,00 (três mil e dois reais);DOTAÇÃO**

As matérias que não constam assinatura física, foram assinadas digitalmente.
VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO